



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão Demandante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG.

1.1. Setor: Operacional e administrativo

1.2. Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano

1.3. CPF: 015.267.196-97

1.4. Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

1.5. Matrícula: 10057

1.6. E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

2.1. Contratação De Empresa Especializada Para o Fornecimento De Produtos Alimentícios Para Compor a Cesta De Final De Ano a Ser Fornecida Aos Servidores Da Autarquia No Mês De Dezembro De 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação mostra-se necessária para atender à demanda institucional de **aquisição de cestas natalinas**, destinadas aos servidores do **SAAE de Carmo de Minas**, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo aos profissionais que atuam de maneira contínua na prestação de serviços públicos essenciais.

3.2. A iniciativa contribui para a promoção de um ambiente organizacional saudável, favorecendo o engajamento, a motivação e o fortalecimento das relações institucionais, aspectos que impactam positivamente na eficiência administrativa e operacional do órgão.

3.3. Considerando o caráter **sazonal** da demanda e a necessidade de que a entrega ocorra dentro do período natalino, a contratação torna-se imprescindível para o adequado atendimento do interesse público, respeitando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade que regem a Administração Pública.

3.4. A concessão de cestas natalinas está prevista no parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 2.017 de 14 de junho de 2022. (Prefeitura Municipal de Carmo De Minas-MG).

4. QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA:

4.1. A demanda surge da necessidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Produtos alimentícios para compor a cesta de natal dos servidores do SAAE, conforme detalhado na tabela abaixo:

SETOR	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR SETOR
ADMINISTRATIVO	12
OPERACIONAL	22

5. CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

5.1. Os produtos alimentícios a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, fisicoquímicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias, conforme especificações, quantidades e registro em órgão fiscalizador, quando couber.

5.2. Cada item do objeto a ser fornecido deverá demonstrar as suas reais condições e o prazo de validade, condição para o recebimento dos produtos.

5.3. Os produtos alimentícios ao serem entregues serão conferidos tanto na data de validade quanto nas características e condições das embalagens que deverão estar sem qualquer tipo de danificação, pois não serão aceitos quando apresentarem quaisquer irregularidades.

5.4. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

5.4.1. A entrega será realizada mediante Autorização de Fornecimento (AF) até o prazo máximo de 30 de dezembro de 2025.

5.4.2. A CONTRATADA deverá fornecer as cestas natalinas já montadas, com os produtos todos alocados no interior da sacola reutilizável, de forma a não comprometer a integridade dos mesmos.

5.5. Local de entrega:

5.5.1. A empresa contratada deverá fornecer as cestas natalinas já montadas, com os produtos todos alocados no interior da sacola reutilizável, de forma a não comprometer a integridade dos mesmos. A contratada deverá realizar a entrega no Almoxarifado da Autarquia conforme abaixo descrito:

- ✓ Entregar na Rua José de Jesus Pereira (Alameda B) N° 26 Bairro Monte Verde, Carmo de Minas MG, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira exceto feriados, caso de dúvidas sobre a entrega entrar em contato com responsável pelo Almoxarifado no Tel (35) 99934-6690.

5.5.2. Se a empresa contratada esteja localizada a, no máximo, 100(cem) quilômetros da sede da Autarquia, o SAAE poderá, caso seja da preferência da Administração, realizar a retirada das cestas nas dependências da empresa no dia e horário combinados.

5.6. PRAZO PARA PAGAMENTO:

5.6.1. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão com emissão de notas fiscais decorrentes as entregas e serão pagas em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega(ou retirada) e aceitação das cestas natalinas, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observada a ordem cronológica de pagamentos.

5.7. ESTIMATIVA INICIAL DO VALOR DA DESPESA:

5.7.1. O custo inicial estimado apresentado no DFD foi definido com base no valor da última contratação semelhante realizada pelo órgão, cujo o custo total foi de **R\$6.247,80**. Ressalta-se que esse valor possui caráter **meramente referencial**, servindo apenas como parâmetro preliminar para abertura do processo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?

() Sim (X) Não

INDICAÇÃO DO(S) FISCAL(S) REPRESENTANTE(S) DO DEMANDANTE

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Jaxsandro Domiciano/ _____

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Nome/assinatura: Ana Clara Gonçalves dos Santos/ _____

CPF: 414.367.738-57

Cargo/ Função/ Setor: Assistente Administrativo

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Nome/Assinatura: Bruna Silveira Barbosa / _____

CPF: 096.885.746-94



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

Cargo/ Função/ Setor: Assistente Administrativo

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Kayo Vinycus de Souza Oliveira / _____

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 079.387.786-56

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Carmo de Minas – MG, 10 de dezembro de 2025 .

